



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 962



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.589, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Retifica número do Decreto nº 2.577,
de 26 de novembro de 2025.”*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 2.577, de 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre a proibição do preparo de alimentos nas dependências dos prédios públicos da Administração Municipal e dá outras providências, passa a ter a seguinte numeração: Decreto nº 2.577-A, de 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 23 de dezembro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

Aviso de Retificação - Dispensa Nº 289/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Desmonte (Detonação Controlada) de Rochas no Leito e Margem do Rio Buquira / Jardim Iracema, com Fornecimento de Mão de Obra, Explosivos e Equipamentos, Conforme as Especificações Constantes do Edital e seus Anexos. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP informa a retificação do Edital da Dispensa Eletrônica em epígrafe, tendo em vista erro material na quantidade do item 01. Desta forma, altera-se: Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/01/2026, às 10h00min, horário de Brasília/DF, devendo a Proposta de Preços ser entregue no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000 ou enviada pelo e-mail: compras@monteirolobato.sp.gov.br, até a data limite. O Edital retificado poderá ser consultado aos interessados no site www.monteirolobato.sp.gov.br. Monteiro Lobato, 08 de janeiro de 2026. Edmar José de Araújo - Prefeito Municipal.

.....